**ATA DA 122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente, através da ferramenta *Microsoft* *Teams*. Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Ana Paula Schirmer dos Santos,** **Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Cristina Gioconda Bastos Langer, Deise Flores Santos, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Marilia Pereira de Ardovino Barbosa, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Pedro Xavier de Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel** e **Rodrigo Spinelli**. Presente ainda o coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da ASBEA-RS, Vicente Brandão. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Vigésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa as inclusões na pauta previamente apresentada e questiona se há outras sugestões ou solicitações. Não havendo manifestações, considerada aprovada a ordem do dia. **3. Aprovação de Atas anteriores: 3.1. Ata da 120ª Reunião Plenária Ordinária: 3.2. Ata da 121ª Reunião Plenária Ordinária:** A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa a retirada de pauta do item. **4. Ordem do dia: 4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe ratificar indicações de representação institucional aprovadas através do Ad Referendum nº 008/2021 (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa as indicações de representantes para a Subcomissão Técnica de Julgamento do Projeto Iconicidades e para o Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação de Porto Alegre (COMATHAB). O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1327/2021 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 3 (três) ausências. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete CAU/RS referente ao mês de maio de 2021 - Protocolo SICCAU nº 1344824/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Gerente Administrativa e Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta os dados do relatório contábil do mês de maio, com superávit orçamentário de R$ 2,2 milhões. Destaca aumento de cerca de 15,27% na arrecadação de receita e 6,26% nas despesas acumuladas de janeiro a maio, em comparação com o ano anterior. Salienta a previsão de queda mínima na arrecadação anual de anuidade de pessoa jurídica, em razão das alterações dadas pela Resolução CAU/BR nº 193, e a redução gradual da arrecadação com anuidade de pessoa física a partir do segundo semestre, conforme histórico. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, apontando a distorção apresentada com a comparação dos dados de arrecadação e despesa com o ano anterior, considerando que foi um ano atípico, em função da pandemia. Sugere apresentação incluindo os dados de 2019. A Gerente Administrativa e Financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** informa que o material detalhado enviado aos conselheiros contém as informações anuais desde 2018 para análise. A conselheira **ORILDES TRES** ressalta que a CPFI solicitou esse detalhamento na apresentação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA d**estaca que, em relação às receitas, não houve reajuste nas anuidades e RRTs, há concessão de diversos descontos e também alteração no período de entrada da receita com anuidade em função dos prazos para pagamento. Informa ainda uma queda anual gradativa da receita a partir do rendimento de aplicações financeiras. Salienta que, em relação às despesas, houve o reajuste salarial previsto em Acordo Coletivo de Trabalho e redução com as reuniões, a partir da realização remota e não presencial. Pontua ainda os repasses de recurso ao CAU/BR para pagamento do Centro de Serviços Compartilhados, cujo reajuste está em discussão. Encerradas as manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1328/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 19 (dezenove) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.3. Apresentação Planejamento Estratégico CAU/RS 2021 (Origem: Gerência Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** apresenta os dados dos projetos referentes às gerências e comissões do CAU/RS. Informa que estão sendo realizadas reuniões mensais com as assessorias para revisão e monitoramento dos projetos e análise das convergências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, destacando a importância do planejamento para a efetiva execução das ações do Conselho. Comenta sobre a intenção de integrar a programação orçamentária para 2022 (Plano de Ação), que deve ser discutida até setembro, com o planejamento estratégico (Planos de Trabalho). **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2021 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala sobre os processos de elaboração da programação e reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU. Destaca que o CAU/BR ainda não encaminhou oficialmente as diretrizes para a reprogramação ordinária, que deveria ser discutida nesse momento, assim como não houve deliberação pela CPFI-CAU/RS. Propõe aguardar a manifestação formal do CAU/BR para que haja os encaminhamentos devidos, com análise e deliberação pela CPFI e pelo Plenário em possível reunião extraordinária – a ocorrer em 13 de agosto. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que não houve tempo hábil para que a comissão pudesse analisar e sanar suas dúvidas em relação ao material apresentado, por isso a matéria não foi deliberada, e concorda com o encaminhamento proposto. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** apresenta resumidamente o material apreciado pela CPFI, para conhecimento do Plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, ressaltando que não será colocado em votação. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** enaltece os investimentos em ATHIS e nos Objetivos Estratégicos Locais, que estão acima dos índices mínimos indicados. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca que parte dos recursos advém da aprovação de projetos especiais com uso do recurso imobilizado do superávit de anos anteriores. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca de Solicitação de Isenção por Doença Grave - Protocolo SICCAU 1298494/2021 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CPFI para apresentação da matéria. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata os procedimentos referentes à análise feita pela comissão para deliberação sobre o requerimento em questão. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1329/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento ao CAU/BR de solicitação de Cálculo de Tempestividade relativos para os cursos da Faculdade Anhanguera de Pelotas e da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Protocolo SICCAU nº 1353102/2021 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF para apresentação da matéria. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que se trata de procedimento de rotina encaminhado pela comissão, necessário à homologação de registros profissionais dos egressos. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1330/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a execução da obra do Espaço do Arquiteto (Origem: Conselho Diretor):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata as dificuldades na execução da obra referida, ressaltando que não há mais condições para conclusão do serviço com a atual contratada. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** destaca que os principais problemas são: a falta de gestão de serviços terceirizados pela empresa, atraso na obra e o investimento de recursos além do previsto. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1331/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 738660/2018 - Conselheira Relatora: Andrea Ilha (Origem: Conselho Diretor):** A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que o relatório e voto da conselheira não foram recebidos. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 806782/2019 - Conselheira Relatora: Deise Flores (Origem: Conselho Diretor):** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** informa que não providenciou o relatório e voto. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 1033559/2020 - Conselheiro Relator: Carlos Eduardo Mesquita Pedone (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro relator. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** apresenta seu relato e voto, encaminhados previamente para apreciação do Plenário, pela manutenção da deliberação da CEP-CAU/RS, pela multa, possibilitando o recurso ao CAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, sugerindo incluir nos encaminhamentos a comunicação ao CREA sobre a situação da empresa. A conselheira **ORILDES TRES** comenta argumentação apresentada no recurso sobre o registro no CREA. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** esclarece que não há nos autos comprovante de registro da empresa, apenas dos profissionais. A conselheira **ORILDES TRES** sugere a verificação da situação da empresa junto ao CREA antes do encaminhamento e questiona se a notificação se deu por efetivo exercício profissional. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** aponta que, conforme Resolução CAU/BR nº 22, o registro é exigido pela razão social e pelas atividades CNAE registradas. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pondera não haver necessidade, tratando-se de questão a ser averiguada pelo próprio órgão quando notificado. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1332/2021 é aprovada com 19 (dezessete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) ausência. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que homologa encaminhamentos acerca do Processo Protocolo SICCAU nº 771354/2018 - Conselheira Relatora: Orildes Tres (Origem: Plenário):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira relatora. A conselheira **ORILDES TRES** informa que o processo cujos autos lhe foram disponibilizados não é aquele para o qual foi designada como relatora na última Reunião Plenária, tendo sido trocado com o processo encaminhado ao conselheiro Carlos Pedone. Solicita ainda que a assessoria revise e proceda à repaginação do processo, pois, constatou duplicação nas folhas de 417 a 426. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** elucida que, após manifestação da conselheira Orildes Tres, verificou o equívoco no encaminhamento do material e que a orientação jurídica foi de dar seguimento aos relatos. A conselheira **ORILDES TRES** apresenta seu relato e voto, encaminhados previamente para apreciação do Plenário, pela manutenção da deliberação da CED-CAU/RS, pela inadmissão da denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1333/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 20 (vinte) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.10. Distribuição do Processo nº 1000074396/2018 – Protocolo SICCAU nº 793166/2018 para análise de recurso ao Plenário (Origem: Presidência – CEP):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que o processo deve ser designado a membro do Plenário para apresentação de relato e voto na próxima reunião plenária ordinária. O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ** se dispõe à relatoria. **4.11. Distribuição do Processo 1000097826/2020 – Protocolo SICCAU nº 1018842/2019 para análise de recurso ao Plenário (Origem: Presidência – CEP):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria. A Secretária-Geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa que o processo deve ser designado a membro do Plenário para apresentação de relato e voto na próxima reunião plenária ordinária. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** se dispõe à relatoria. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Nota Técnica nº 003/2021 sobre a obrigatoriedade no cumprimento do salário-mínimo profissional de arquitetos e urbanistas (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à assessoria que realize a apresentação da matéria, destacando que o objetivo da homologação de notas técnicas pelo Plenário é para que possam servir como manifestações formais do Conselho acerca de temas específicos. O Gerente Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** informa que o documento é resultado da demanda de profissionais e da fiscalização de editais. Relata que o CAU/RS tem obtido sucesso nas ações civis públicas para garantir o salário mínimo nos editais, onde é possível a atuação do Conselho pelo interesse coletivo. Salienta que o mesmo não pode ser feito pelo interesse particular de profissionais reclamantes, tendo sido elaborada a Nota Técnica para servir como orientação nesses casos. Acrescenta que serão preparadas instruções gerais sobre o encaminhamento de processo judicial para remeter aos interessados. O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** ressalta que é um suporte prestado pelo Conselho aos profissionais. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria, agradecendo o trabalho desenvolvido e destacando que se trata também de definição da atuação do Conselho nesse tema. Encerradas as manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação. A Deliberação Plenária nº 1334/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 21 (vinte e um) votos favoráveis. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que o conselheiro Ednezer Flores está participando da Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, ocorrendo em concomitância, e que se comprometeu a enviar relatório por escrito aos conselheiros do CAU/RS. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata reuniões realizadas com a nova agência de publicidade e com a assessoria jurídica externa contratadas pelo CAU/RS. Informa que se reuniu com o CAU/BR para tratar dos processos judiciais movidos pelo CAU/RS – relacionados ao SICCAU e às cobranças (envio de boletos). Relata participação em reuniões dos grupos de trabalho dos eventos em organização. Comenta sobre o andamento da normativa para implantação do trabalho híbrido no CAU/RS. Relata que participou de reunião com a Comissão de Representantes dos Empregados, para alinhamento de pautas de interesse comum, está realizando reuniões com todas as gerências, para alinhamento de demandas, assim como fará com as comissões. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS):** Não houve manifestação. **5.4. Das Comissões Permanentes (Ordinárias e Especiais):** **5.4.1. Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS):** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ**, coordenador da COA,informa sobre a licença da conselheira Denise Simões sendo substituída pela conselheira Ana Schirmer, que assumirá os encaminhamentos do projeto do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. Comenta o projeto sobre canal de ouvidoria, em andamento pelo conselheiro Rodrigo Rintzel e o projeto sobre trabalho híbrido, em fase de conclusão, pelo conselheiro Rafael Artico. Destaca a participação da COA nos grupos de trabalho criados pela COA-CAU/BR, com reuniões a serem realizadas na próxima semana. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI-CAU/RS):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, coordenador da CPFI,destaca a realização da primeira reunião da Comissão Temporária para análise da Lei nº 14133/2021 – Licitações e Contratos (CTLL). Informa que na próxima semana haverá reunião sobre o Planejamento Estratégico do CAU, promovida pelo CAU/BR, o que motivou a transferência da próxima reunião ordinária da CPFI. **5.4.3. Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS):** A conselheira **MARCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora adjunta da CED,informa que está sendo organizada oficina de capacitação em processos éticos, de forma a aprimorar o conhecimento dos demais conselheiros, visando facilitar os julgamentos pelo Plenário do CAU/RS. Ressalta que a comissão aguarda retorno das contribuições das comissões sobre a deliberação que trata da reserva técnica, para finalização do documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que, caso ocorra a Reunião Plenária Extraordinária, seja pautado o tema para discussão. **5.4.4. Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS):** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**, coordenador adjunto da CEP,relata que a comissão tem realizado análise de processos. Destaca a conclusão da revisão das frentes de fiscalização, com a sugestão de uma frente de fiscalização de planos diretores e planos de mobilidade urbana. Informa que terá início o projeto de arquitetos em cartórios e prefeituras, com auxílio de convênio com a Associação dos Tabelionatos. Salienta o envolvimento da CEP e CEF no projeto CAU Educa. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** comenta deliberação sobre situação em Capão da Canoa e que está ocorrendo em alguns municípios, de simplificação da aprovação de projetos, imputando diversas responsabilidades aos arquitetos, inclusive fora de suas atribuições. **5.4.5. Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS):** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, coordenador da CEF, fala sobre as atividades em andamento pela comissão. Relata a realização de reunião extraordinária com participação de coordenadores e professores de curso, além da CEP, equipe de fiscalização e jurídico, para tratar da deliberação plenária do CAU/RS sobre as atividades de extensão, escritórios modelos e empresas juniores. Informa que na próxima semana ocorrerá reunião da CEF-Sul. **5.4.6. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS):** O conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO**, coordenador da CPUA, informa proposta encaminhada pela comissão para criação do Fórum de Representantes, visando aproximar o Conselho da atuação dos profissionais que o representam em diversos conselhos. Relata que a CPUA também segue trabalhando na pauta dos planos diretores, com a elaboração de diagnóstico sobre a realidade atual da legislação do estado. Coloca a comissão à disposição para contribuir com a CEP na questão manifestada sobre o autolicenciamento. **5.4.7. Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS):** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, coordenadora da CPC,relata a promoção de reunião com participação das CPCs existentes nos demais CAU/UF, ressaltando que não há a representação dessas comissões no CAU/BR, sendo esse um dos objetivos para a articulação. Comenta que estão sendo planejadas atividades para a semana do patrimônio. **5.5. Dos conselheiros:** A conselheira **ORILDES TRES** relata sua participação na reunião do COESPPCI, que teve como pauta principal a alteração na Resolução Técnica 01, que passa a permitir o isolamento de risco de incêndio em projeto único e define uma resolução específica para o sistema online de aprovação. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** refere que o autolicenciamento deve ser pauta de debate no CAU/RS e no CAU/BR. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala sobre a manifestação do CAU/RS sobre o tema. **6. Encerramento:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Vigésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às doze horas e cinco minutos.

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária-Geral do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS